

PORTARIA Nº. 77/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI,-Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

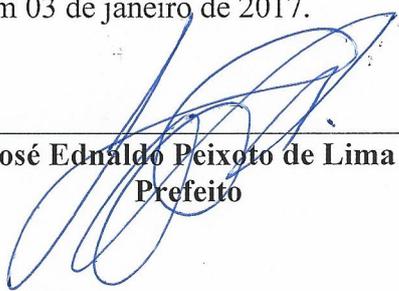
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
601	José Henrique Juca Sampaio	2015/2016
10050	Learsi Dineli Pacheco Duque	2015/2016
923	Klebson da Silva	2015/2016
389	Maria Aparecida Ferreira Silva	2015/2016
833	Maria do Carmo Santos Pinto	2015/2016
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2015/2016
223	Adson Marques Silvino	2015/2016
306	Arlindo Junior Teixeira	2015/2016
376	Elias Francisco Sales	2015/2016
839	Josemar Peixoto Moura	2015/2016
890	Cicero Belarmino Leite	2015/2016
305	Antônio Correia da Silva	2015/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito